



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 565, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.004449/2018-18**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **AMAURO BANDEIRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº **2345366**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de maio de 2018.

Publique-se.

*Lorita Marlena Freitag Pagliuca*  
Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria